



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## INDICAÇÃO Nº. 001/2022

Os Vereadores **FABIANO MACEDO CARDOSO** e **PEDRO FIDELES PEREIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vêm, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

*Que a Prefeitura Municipal estude a viabilidade da instalação de um Parque Infantil na Praça Padre Pedro Paulo Paloski, no conjunto Cidade Alta.*

O objetivo de um parque infantil é contribuir para uma infância feliz, estimulando a saúde física e psicológica de nossas crianças. Além disso, é instrumento importante para a socialização dos pequenos, pois ali eles aprendem importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar. Com isso, as crianças desenvolvem a noção do que é o direito de cada um e aprendem a respeitar os limites e o espaço do outro.

Os parques infantis também são uma ótima oportunidade para pais e professores observarem o comportamento das crianças e identificarem os possíveis problemas que podem ser resolvidos ainda na infância, como o bullying, a falta ou o excesso de energia, os transtornos emocionais, etc.

Desse modo, ao construir um parque infantil na Praça Padre Pedro Paulo Paloski, as crianças que ali residem poderão ter mais uma opção de diversão, bem como proporcionará aos moradores da região mais uma atividades de lazer e de passeio com a família.

Assim sendo, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 14 de fevereiro de 2022.

---

**FABIANO MACEDO CARDOSO**  
VEREADOR

---

**PEDRO FIDELES PEREIRA NETO**  
VEREADOR